Portarias



PORTARIA SEMED Nº 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Remover de ofício a professora **LAIS SILVA CORREIA PAZ**, cadastro **48818**, da ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL FÊNIX, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único - A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de setembro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais